



INÍCIO :09 H45 - TERMO : 10H15

LOCAL : NISA - REALIZADA POR VIDEOCONFEÊNCIA - VIA SKIPE (Tendo em consideração o actual contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e "Não sendo de todo aconselhada a realização de reuniões presenciais", conforme lei 1-A/2020, de 19 de Março, alterada pela Lei nº28/2020, de 28 de Julho)

Executivo:

Presenças - Presidente da Câmara (Drª. Maria Idalina Alves trindade), Vice-Presidente da Câmara (Dr. José Leandro Lopes Semedo), Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias Mendes

Faltas - Vereadora, Engª. Maria de Lurdes S.L.Vilela, por motivo de férias

Funcionários:

- Maria Carmo Louro (GPDE) e Graça Paulo (SCPP)

Nº	1	Período de antes da ordem do dia.
Serviço	SEA	

Assuntos para conhecimento:

- Participação da Presidente da Câmara de 17/08/2020, gozo de férias no dia 17/08/2020.
- Participação da Vereadora Engª.Lurdes Vilela de 14/08/2020, gozo de férias de 17 a 21 de Agosto/2020.

Informações dos Eleitos:

- Por parte dos Eleitos, usaram da palavra,
- Vereador, Drº. Vitor Martins

Nº	2	Resumo Diário de Tesouraria.
Serviço	SF	
Deliberação	124/2020	

Aprovar	X		Favor	4	
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0

Nº 147, de 10 de Agosto de 2020

- Operações orçamentais : 3.378.797,92€
- Operações não orçamentais : 221.853,61€



Nº	3	Atribuição de loja do Mercado Municipal de Nisa.			
Serviço	SCPP				
Deliberação	125/2020				
Aprovar	X			Favor	4
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0
<p>Nos Termos do conteúdo da I.P. nº 228/2020, de 13/08/2020, da S.C.P.P. - Atribuir a Loja nº 7 do Mercado Municipal de Nisa á Srª Olímpia Dias Escadas da Silva (venda de Charcutaria/Queijaria), com os encargos de acordo com o artº 12º do regulamento em vigor, sendo que o preço de ocupação da loja, por m2 ou fracção é de 5,21€/ mês-Tabela de Taxas e Licenças..</p>					

Nº	4	Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Nisa.			
Serviço	GPDE				
Deliberação	126/2020				
Aprovar	X			Favor	4
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0

Nos termos do conteúdo da I.P. nº 688/2020, de 13/08/2020, do G.P.D.E, e sob proposta da Senhora Presidente, para que o GPDE, elabore o texto de alteração ao artigo 8º do Capítulo II do Regulamento nº 138/2016, publicado em DR 2ª Série nº 26 de 8 de Fevereiro de 2016,"Regulamento do Mercado Municipal de Nisa "(artº8 -Atribuição do direito de ocupação de lojas e bancas com carater permanente), para simplificar o processo de atribuição de ser um meio rápido e simplificado.



Nº	5	Atribuição do Lote Nº 5 da ZAE-Zona de Actividades Económicas de Nisa.			
Serviço	GPDE				
Deliberação	127/2020				

Aprovar	X		Favor	4	
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Majoria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0

Nos termos da I.P. nº 67/2020, de 13/08/2020 do G.P.D.E - Atribuir o Lote nº 5, com a area de 1,440m2, no valor de 288,00€, da Zona de Actividades Económicas - 2ª Fase ao Sr. Rafael José Cabim Pinto, para instalação de uma Estação de Lavagem de Autómveis.

Nº					
Serviço					
Deliberação					

Aprovar			Favor	
Não aprovar		Unanimidade	Contra	
Ratificar		Majoria	Abstenção	
Retirar da ordem de trabalhos			Qualidade	



Nº	6	Aprovação das deliberações, em Minuta.			
Serviço	SEA				
Deliberação	128/2020				
Aprovar	X			Favor	4
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0

A Presidente da Câmara disse que se poderia "Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi considerada aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

OBSERVAÇÕES

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 4, rubricadas, pelo presidente da Reunião e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Presidente da Reunião,

(Maria Idalina Alves Trindade/Prs.CMNisa)

O Secretário,

(Carlos Alberto da Costa Soares / Assistente Técnico)